

Autoria:	JEFFERSON RODRIGUES VELOSO
Orientador:	Prof. Mestre Rodrigo Oliveira Ragni de Castro Leite
Título:	O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E AS LICITAÇÕES PÚBLICAS
Resumo:	<p>Licitações Públicas é a forma legal, no Brasil, pela qual os Entes Públicos e demais órgãos que de alguma forma percebem verbas públicas, tem para adquirirem seus produtos, contratarem seus serviços, alienarem seus bens e produtos, entre outros. Por obviedade, esse ato é revestido de vasto regramento, dada a complexidade e amplitude, levando-se em consideração a expansão territorial do País e suas diversas subdivisões de poderes. Além do vasto regramento existente, se faz necessário, neste ato, o atendimento a diversos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que balizam as compras e demais atos congêneres do Setor Público. Entre esses princípios, destaca-se o princípio da Eficiência, que tem como significado “a virtude ou característica de (alguém ou algo) ser competente, produtivo, de conseguir o melhor rendimento com o mínimo de erros e/ou dispêndios”. O objetivo da pesquisa será, justamente, verificar se o princípio da eficiência tem sido atendido pelos órgãos que estão adstritos à Lei de Licitações, bem como propor, se necessário, uma sugestão de regramento, que venha conferir maior eficiência aos atos públicos, em âmbito de Licitações Públicas.</p> <p>Palavras-chaves: Licitações Públicas, Constituição, Leis, Princípios, Eficiência.</p>
Data da defesa:	22 de novembro de 2018